



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021

Rua Mauro Cardoso de Oliveira, 190 – CEP: 86.380-000 – Fone (043) 3538-8100

RESOLUÇÃO Nº 26/2025

SÚMULA: O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Andirá/PR, aprovou o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação referente a Emenda Individual nº 37050003 destinado a Associação de Pais e Amigos dos Expcionais - APAE de Andirá/PR.

O Conselho Municipal de Assistência Social – C.M.A.S. - de Andirá, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.435, de 29 de junho de 2021, e

CONSIDERANDO o Ofício/Gab nº 171/2025;

CONSIDERANDO o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação apresentados pela Associação de Pais e Amigos dos Expcionais de Andirá/PR – APAE, em reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, realizada em 10 de outubro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Plano de Trabalho e o Plano de Aplicação da Associação de Pais e Amigos dos Expcionais – APAE de Andirá/PR, referente a Emenda Individual nº 37050003 no valor de R\$50.000,00 (cinquenta mil reais)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Andirá-Paraná, 20 de outubro de 2025.

Camila Nardoni Gonçalez

Vice-Presidente do CMAS